



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja louvado"

Indicação nº 002/2025

Vila Velha, 16/01/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Borgo

Prefeito Municipal de Vila Velha

Assunto: Indicação para Refazer Parte da Pavimentação na Rua Evaristo Valotto – Bairro Ataíde

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Ivan Carlini, no exercício de seu mandato e sempre em defesa dos interesses da população de Vila Velha, vem, por meio deste, solicitar a V. Exa. a urgente intervenção para refazer parte da pavimentação na Rua Evaristo Valotto, na altura do número 192, localizada no Bairro Ataíde.

A pavimentação desta via se encontra em condições precárias, com diversos trechos comprometidos e danificados, o que tem gerado transtornos para os motoristas e pedestres que transitam diariamente por ela. A situação tem se agravado com o tempo, prejudicando a mobilidade e a segurança de quem utiliza a rua.

Diante disso, solicitamos que seja realizada tal melhoria na Rua Evaristo Valotto, garantindo uma via de qualidade, segura e adequada para o tráfego de veículos e pedestres, incluindo aqueles com mobilidade reduzida.

Acreditamos que essa medida é essencial para melhorar a infraestrutura do bairro, proporcionando maior conforto e segurança à população local.

Contamos com a sensibilidade e atenção de V. Exa. para a resolução desta importante demanda, aguardando um posicionamento e definição de cronograma para a execução da obra solicitada.

Atenciosamente,

Vereador Ivan Carlini

Vereador de Vila Velha



Segue em anexo fotos da Rua Evaristo Valotto – Bairro Ataíde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 16/01/2025 12:31

Checksum: 0C630F9218CD58228501379E5ADF7D0380D0415CDE5D7FB1C77C34EAB6CDED07



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.